

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1475 de 19/10/01

L E I Nº 5919/01
de 03 de outubro de 2001

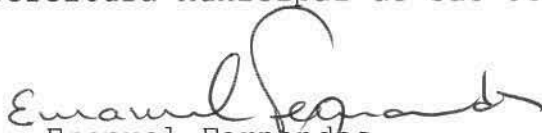
Denomina as ruas 10 e 12 do loteamento Residencial Vista Linda de "Reverendo Miguel Orlando de Freitas".

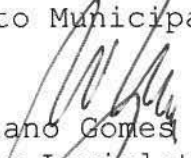
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

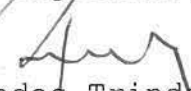
Art. 1º. Ficam as ruas 10 e 12 do loteamento Residencial Vista Linda do Bairro Vila Industrial denominadas de "Reverendo Miguel Orlando de Freitas".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

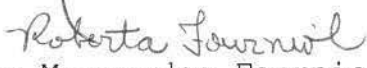
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de outubro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 212/01 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)